



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0252/2021.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

**CONSIDERANDO**, o Artigo 166, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

**CONSIDERANDO** ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração, de 19/07/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **PEDRO ROCHA DE ALMEIDA, Professor de Língua Portuguesa**, Matrícula nº 010930-4, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: D-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3809625 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 684.457.502-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Oliveira de Mendonça, residente e domiciliado à Passagem Clodson Borges do Vale, 10 - Bairro Nossa Senhora Perpétuo Socorro, nesta Cidade de Itaituba-PA. Posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas contidas no Art. 57, alínea "f" da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 19 de julho de 2021.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**CIENTE:**